

Artigo 30.º

Publicidade

O presente regulamento está disponível na secretaria e em local visível na sede da Junta de Freguesia.

Artigo 35.º

Entrada em vigor

O presente regulamento e tabela de taxas e licenças entra em vigor cinco dias após a sua aprovação pelo órgão deliberativo

- 1 — Secretaria
 - 1.1 — Atestados, Certidões e Declarações — 3,00 €;
 - 1.2 — Termos de Identidade, idoneidade e justificação administrativa — 5,00€
 - 1.2 — Confirmações e declarações em impresso próprio — 2,00 €.
 - 1.4 — Fornecimento, a pedido de interessados, de fotocópia de documento necessário à substituição do que tenha sido extraviado ou esteja em mau estado — 3,00 €.
 - 1.5 — Fotocópias:
 - a) Cada página formato A4 a preto — 0,20 €;
 - b) Cada página formato A4 a cores — 0,40 €;
 - c) Cada página formato A3 a preto — 0,30 €
 - d) Cada página formato A3 a cores — 0,50 €
- 2 — Registo e licença de canídeos e gatídeos
 - 2.1 — Registo de canídeos e gatídeos — 2,20 €;
 - 2.2 — Licença de canídeos:
 - 2.2.1 — Categoria “A” companhia — 4,40 €;
 - 2.2.2 — Categoria “B” “fins económicos (inclui o cão de guarda e o cão pastor) — 4,40 €;
 - 2.2.3 — Categoria “E” caça — 4,40 €;
 - 2.2.4 — Categoria “F” cão-guia — isento;
 - 2.2.5 — Categoria “G” cão potencialmente perigoso — 13,20 €;
 - 2.2.6 — Categoria “H” cão perigoso — 13,20 €;
 - 2.3 — Licença de gatídeos:
 - 2.3.1 — Categoria “I” gato — 4,40 €.
- 3 — Cemitério
 - 3.1 — Concessão de Terrenos para sepultura perpétua — 500,00€
 - 3.2 — Inumação/Exumação/Trasladação — 50,00 €;
 - 3.3 — Taxa Adicional — 10€
 - 3.3 — Revestimento de Sepultura — 30,00€
 - 3.4 — Averbamento de sepultura perpétua, em nome de sucessível, previsto no n.º 1 do artigo 2133 do Código Civil — 30,00€
 - 3.5 — 2.ª Via de alvará — 20,00€
 - 3.6 — Ossários
 - 3.6.1 — Concessão — 250,00 €
 - 3.7 — Gavetões
 - 3.7.1 — Concessão — 500,00 €
- 4 — Casa Mortuária
 - 4.1 — Utilização por funeral — 30,00€

Freguesia de Cercal, 31 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Irnando Ferreira Adrião*.

203646145

FREGUESIA DE JARMELO (SÃO PEDRO)**Edital n.º 894/2010****Brasão, bandeira e selo**

Hermínio Augusto Santos Cabral, presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro do Jarmelo, município da Guarda:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de S. Pedro do Jarmelo, do município da Guarda, tendo em conta o parecer emitido em 18 de Maio de 2010 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 16 de Junho de 2010.

Brasão — escudo de púrpura, faixa de prata lavrada e realçada de negro, acompanhada em chefe de duas chaves passadas em aspa, uma de ouro e outra de prata, com os palhetões para cima e, em campanha, de um touro jarmelista de ouro, armado e unguido de negro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: “JARMELO — S. PEDRO”.

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e púrpura. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Jarmelo — S. Pedro — Guarda».

Freguesia de S. Pedro do Jarmelo, 23 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Hermínio Augusto Santos Cabral*.

303625141

FREGUESIA DE SÃO PEDRO DO SUL**Aviso n.º 17611/2010****Lista unitária de ordenação final — Assistente Técnico**

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um Assistente Técnico, área administrativa, da carreira geral de Assistente Técnico, aberto por aviso n.º 8022/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de Abril de 2010, homologada por despacho do Presidente da Freguesia, de 23 de Agosto de 2010.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Florbela Rodrigues Almeida — 16,80 valores.

26 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Vitor Manuel de Almeida Figueiredo*.

303643861

**PARTE J1****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Serviços Sociais da Administração Pública****Aviso (extracto) n.º 17612/2010**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, posteriormente, modificada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por meu Despacho de 31 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de

10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal destinado à selecção dos dois seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º Grau:

Chefe de Divisão de Actividades Sócio-Culturais
Chefe de Divisão de Alimentação

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitado na BEP, a partir da publicação do presente aviso.

Data: 31 de Agosto de 2010. — Nome: *Fernanda Maria Rodrigues*, cargo: Presidente em Exercício.

203645757